

**COMUNICADO Nº 007 – EDITAL Nº 002/2010**

**PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL**

**TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL (nível superior)**

**ATUALIZAÇÃO DAS CONVOCAÇÕES**

O Serviço Nacional de Aprendizagem – Departamento Regional do Distrito Federal – SENAI/DF, CNPJ nº 03.806.360/0001-73 por meio da Diretoria de Serviços Compartilhados / Núcleo de Recrutamento, Seleção e Capacitação torna público o **Comunicado nº 007**, referente ao Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, objeto do **Edital nº 002/2010**, a saber:

**1. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

Quant.	Inscrição	Nome do Candidato	PCE (*)	PCG (*)	Português	Atualidades	Nota Final	Resultado
1	2057298013612	LETICIA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA	55,00	29,50	22,00	7,50	84,50	Convocado
2	2167298013612	RAFAEL CURADO MATTA	57,50	25,00	16,00	9,00	82,50	Convocado
3	2072298013612	KÁTIA DE SOUSA ROCHA	55,00	25,50	18,00	7,50	80,50	Classificado
4	2154298013612	FÁTIMA LAYANE COSTA LEANDRO	55,00	21,00	18,00	3,00	76,00	Classificado

**2. DA CONVOCAÇÃO**

2.1 O candidato **classificado em 2º lugar** deverá comparecer ao Edifício Sede do SENAI DR DF, **Núcleo de Recrutamento, Seleção e Capacitação**, localizado no SIA Trecho 02 Lote 1130 – 2º andar (sala 213), a fim de retirar os documentos de EXAME ADMISSSIONAL e de abertura de conta corrente bancária (Banco do Brasil), bem como para entregar os seguintes documentos:

a) somente originais:

- 01 (uma) foto 3x4 identificada;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- NADA CONSTA Criminal Estadual **TJDF** (deverá ser retirado no próprio Tribunal ou no site [www.df.trf1.gov.br](http://www.df.trf1.gov.br)).
- NADA CONSTA Criminal do Cartório Rui Barbosa (deverá ser retirado no próprio Cartório ou no site [www.distribuidordf.com.br](http://www.distribuidordf.com.br)).

b) originais e cópias legíveis:

- Documento de Identificação nacionalmente aceito com foto.
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas que contém a fotografia e filiação).
- Título de Eleitor.
- Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- Comprovante de Residência atualizado com CEP.
- Certidão de Casamento.
- Certidão de Nascimento dos Filhos.
- Caderneta de Vacinação dos dependentes (crianças até 05 anos).
- Cartão do PIS/PASEP.
- Certificado de Reservista.
- Comprovante de Escolaridade/Diploma.

## COMUNICADO Nº 007 – EDITAL Nº 002/2010

### PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

#### TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL (nível superior)

#### ATUALIZAÇÃO DAS CONVOCAÇÕES

- Comprovante da última Contribuição Sindical.

c) Apresentar os documentos que comprovam os pré-requisitos citados no item 2.6 do edital de abertura dessa seleção, quais sejam:

- Diploma de Bacharel em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda **ou** habilitação em Propaganda e Marketing por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Apresentação de Portifólio com 05 (cinco) peças publicitárias, sendo no mínimo criação de 03 (três) sites.

2.2 O comparecimento do candidato convocado, de acordo com o disposto no item 2.1, deverá ser **nos dias 01.09.2010 e 02.09.2010, das 8h30min às 11h30min ou das 13h30min às 17h.**

2.3 Serão desclassificados desse Processo Seletivo os candidatos aprovados que **não** apresentarem, no prazo estipulado pelo **SENAI DR DF**, quando da convocação, a documentação exigida para fins admissionais.

2.4 Os candidatos aprovados e classificados que **não** comprovarem os pré-requisitos necessários descritos no edital de abertura desse Processo Seletivo no ato da admissão serão desclassificados.

### 3. DA CONTRATAÇÃO

3.1 A admissão no cargo fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo serviço médico da entidade e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

3.2 O candidato convocado no item 2.1 firmará **CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO**, com o **SENAI DR DF**, ficando este sujeito a 02 (dois) períodos de 45 (quarenta e cinco) dias, A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA, cujo início dar-se-á em data a ser designada oportunamente pela Entidade.

3.3 Os novos empregados serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, portanto, sujeitos aos dispositivos legais previstos na CLT, Título IV – DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO.

3.4 Após assinatura do contrato de trabalho o novo empregado trabalhará, conforme demanda da entidade, em qualquer uma das Unidades Operacionais do **SENAI DR DF** ou em outros locais onde existam atendimentos realizados a critério de conveniência, oportunidade e necessidade da Entidade.

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 **Em caso de desistência temporária**, o candidato renuncia à sua classificação e passa a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados aguardando nova convocação que poderá ou não se efetivar no período de vigência deste processo seletivo. Neste caso, o candidato terá uma única oportunidade de aceitar uma nova oferta, sendo assim considerada desistência definitiva deste processo seletivo.



**COMUNICADO Nº 007 – EDITAL Nº 002/2010**

**PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL**

**TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL (nível superior)**

**ATUALIZAÇÃO DAS CONVOCAÇÕES**

- 3.2 O presente Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano a partir da data da publicação desse Resultado Final, podendo ser prorrogado, 1 (uma) única vez, por igual período, obedecidas às disposições da Instrução Normativa Geral 024 da Entidade.
- 3.3 O SENAI DR DF a qualquer momento, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Processo de Recrutamento e Seleção no todo ou em parte, bem como alterar os quantitativos de vagas.
- 3.4 Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Comunicado, serão dirimidos pela Diretoria de Serviços Compartilhados/Núcleo de Recrutamento, Seleção e Capacitação.

Brasília, 31 de agosto de 2010.

**Núcleo de Recrutamento, Seleção e Capacitação  
Diretoria de Serviços Compartilhados  
Departamento Regional do SENAI DF**